



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR**



RESOLUÇÃO 003/2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2024 - Data: de 28
de março de 2024.**

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2024.

*Dispõe sobre a aprovação para
recebimento de Equipamentos
Odontológicos.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, RESOLVE:

Considerando a Resolução SESA nº 105/2023, a qual habilita o município a receber equipamentos odontológicos.

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a adesão a Resolução 105/2023 da Secretaria de Estado da Saúde, visando o recebimento de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta), sete kits compostos por instrumentais clínicos, dois kits compostos por instrumentais para realização de ART (tratamento restaurador atraumático), um amalgamador, um fotopolimerizador, um aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, uma bomba de vácuo, um compressor de ar odontológico, uma autoclave de bancada, uma mini incubadora e uma seladora para papel cirúrgico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Eliseu Marcolino

Eliseu Marcolino

Presidente

Conselho Municipal de Saúde